

PORTARIA N.º 1934/2005

“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião,  
no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo  
Administrativo n.º 10.759/05;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades pela prática de conduta irregular contra a servidora VERA LUCIA GOMES, Professora, matrícula 5155 que durante o exercício de sua função como professora de Educação Física na EMEI Reino da Alegria, no dia 16 de junho de 2005, durante a manhã, teria agredido fisicamente o aluno J.P.D.O., menor de idade, matriculado no Pré III, do período diurno e assim agindo teria infringido os incisos III e IV do artigo 215 da Lei n.º 359/81, deixando de executar os serviços que lhe competiam com zelo e presteza e faltando com urbanidade no trato de seus colegas ou as partes, estando a servidora incurso nas penalidades dispostas no artigo 221 e seguintes do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** - A Comissão Processante será constituída dos seguintes servidores:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Dr. Alessandro Mauro Thomaz de Souza  
Membro..... Elizabeth Jacqueline Tedesco

**Artigo 3º** - A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1346/99.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de dezembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.